



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PARITÁRIA PERMANENTE



ATA DE REUNIÃO

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 11:45 h, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Thomaz Teixeira dos Santos, nº 148 – Térreo – Cidade Nova, Itaperuna-RJ, reuniram-se a Comissão Paritária permanente, conforme estabelecido no artigo 49 da Lei Complementar nº 11, de 02 de abril de 2024, com a presença dos membros, Celso Nunes de Oliveira, Claudina de Paula Dias Gomes, Jose Luiz Ribeiro, Ivana Menezes Silva Barros, Luiza Costa Araújo, Fabiana França Ferreira da Silva e Felipe Alves Vargas. Débora Stelet Catarina Jardim, (justificou a ausência). Na pauta os seguintes assuntos foram tratados: 1- Deliberação sobre a tramitação dos cerca de 600 (seiscentos) processos já analisados até Dezembro de 2024 pela CPR; 2- Efetivação da migração e pagamento correspondentes aos professores de 30 horas; 3- Ampliação dos benefícios do PCR previstas para abril 2025; 4- Socialização dos informes e tratativas oriundas das duas últimas reuniões no mês de janeiro com a então equipe da SEMED; 5- Reposição de funcionária (o) Secretária Executiva do CPR; Assuntos Gerais. A reunião iniciou-se com mais de uma hora de atraso, devido a diversas outras compromissos do Secretário Thiago Lopes. E antes mesmo da reunião iniciar-se, fomos submetidos a um breve desconforto, ao sermos autorizados a subir para a sala do Secretário, somente os membros Celso Nunes de Oliveira e José Luiz Ribeiro. De imediato o integrante solicitou a compreensão do Diretor do Departamento de Pessoal que também estava convidado para essa reunião junto com o assessor do DP Arnaldo Rangel e foi solicitado aos mesmos para intervirem junto ao Secretário para que todos os membros da Comissão pudessem entrar ao mesmo tempo. Por tratar-se de comissão paritária e de estarem legalmente constituída. Assim foi feito. Mas ainda assim ficamos ainda por uns longos minutos nos corredores até que todos subissem. Com relação especificamente aos objetivos da reunião, as falas iniciaram com uma breve exposição do Diretor do Departamento de Pessoal, resgatando um pouco o histórico das duas últimas reuniões realizadas no mês de janeiro, ainda sob a direção de um outro grupo de gestores da SEMED. E, que segundo as indicações da então Secretária, era de seu desejo só contemplar com a adequação, migração e pagamento das 30 horas para os professores regentes. Em cima dessa perspectiva, o departamento de pessoal da Prefeitura elaborou um “novo estudo de impacto financeiro”. E, segundo esse mesmo impacto as despesas alcançariam um montante de aproximadamente 5 milhões. Esse breve relato foi repetido ao atual Secretário Thiago Lopes, que na sua primeira intervenção, tratou de dizer que sua situação na SEMED, ainda é de interinidade. Mas que também, a princípio, pelos breves diálogos que já manteve com o Marco Antônio do DP, também estaria na linha de contemplar somente aos professores regentes. Com a palavra o membro Celso Nunes de Oliveira fez alguns contrapontos, ao dizer que sem desmerecer os cálculos efetuados pelo DP., quando da aprovação da Lei do PCR, também foi feito um impacto financeiro bem abrangente e que contemplava todos os professores regentes da Educação e os demais profissionais diretamente ligados à gestão, coordenação e adjacentes das escolas e dos que também atuam na SEMED. Continuou esclarecendo ao Secretário e aos demais presentes, que somente os recursos existentes hoje na conta do FUNDEB, somados a um débito da Prefeitura com o fundo, já seriam suficientes para cobrir as despesas com a migração para 30 horas, sem contar com os recursos previstos para exercício de 2025, que deverá girar em torno de 75 milhões de reais. Diante deste cenário os

membros da comissão não entendem porque da não imediata instituição da migração para 03 horas, já que se trata apenas de cumprimento legal (lei federal e lei municipal). Acrescenta-se o fato de que todas as demais cláusulas do PCR (lei nº011/2024)., estão previstas para vigorarem a partir de 05/04/2025., e que o não cumprimento poderá ser objeto de ações judiciais. De volta com a palavra o secretário Thiago Lopes, mais uma vez enfatizou que não sabe se ficara como secretário permanente na SEMED, mas que de toda forma, voltará a traçar novos entendimentos com o Diretor do Departamento de Pessoal e com a Procuradoria Jurídica do município, a fim de buscar segundo o mesmo, respaldo jurídico para depois dar uma posição para a comissão. Num importante a parte, a professora Fabiana França Ferreira, solicitou ao secretário que procurasse dar especial atenção a categoria como um todo, mesmo que fosse de maneira a no primeiro momento contemplar aos regentes e depois e de forma escalonada, atender a toda a categoria de profissionais da educação, atendendo o que está preconizado na Lei Municipal, e o que foi amplamente já divulgado para o conjunto de profissionais da SEMED. O professor Jose Luiz também fez questão de concordar e de dizer que acredita sempre que o diálogo é a melhor forma de se chegar a um consenso e que tanto a comissão do PCR, quanto o Sindicato, estão abertos e dispostos q este constante diálogo. O Secretário, em mais uma intervenção, falou do cenário financeiro encontrado na SEMED, falou de uma quantia vultuosa de dívidas deixada e, inclusive, e equivocadamente, chegou a mencionar e não poder comprometer o recurso total do FUNDEB com o pagamento da categoria em função das citadas dívidas. Não podemos afirmar se o secretário entendeu, mas os membros da Comissão em todas as falas procuraram deixar claro a finalidade principal da utilização dos recursos do fundo, qual seja o pagamento de salários e da valorização continuada da categoria. O fato é que comissão, sem muita opção, concordou em dar mais este tempo de entendimento do Secretário com os seus pares, (departamento de pessoal e procuradoria jurídica) e ficamos por aguardar passar o carnaval para outra reunião da Comissão com a Gestão da SEMED. Em função do adiantar da hora e da complexidade vivida pela SEMED, (troca de titularidade) no início de gestão., os demais pontos da pauta, foram ligeiramente citados, porém sem o aprofundamento necessário e também sem nenhuma definição concreta. Mas rapidamente foi solicitada ao Secretário a contratação e ou o retorno da Secretária Executiva da Comissão, e foi também solicitado uma definição de quem, e quando será efetivada a migração, para poder facilitar os trabalhos operacionais da Comissão que já analisou e deferiu mais de 600 processos. E, atualmente, não tem local nem pessoal de apoio para cumprir com regularidade os trabalhos da Comissão definidos pela Legislação. Por fim, sem muitas perspectivas diante do cenário, com muitas dúvidas e acima de tudo sem nenhuma definição, exceto um pedido do Secretário para que o membro Celso Nunes ligar para ele após as 19:30 h, não temos nada mais a tratar. Assinam a ata os presentes na reunião.

Itaperuna, 18 de fevereiro de 2025.

Justificou ausência

Celso Nunes de Oliveira Claudina de Paula Dias Gomes Débora Stelet Catarina Jardim

Fabiana França Ferreira da Silva Felipe Alves Vargas Ivana Menezes Silva Barros

José Luiz Ribeiro Luiza Costa Araujo.